

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AREA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CNPJ:

18.972.378/0007-08

ENDEREÇO:

Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás
–Goiás, CEP:75.920-000

PRESIDENTE:

Marco Aurélio Campos Paiva

CPF: 134.333.181-15

CONTRATADA

**VOZ DIGITAL SOLUÇÕES
EM TECNOLOGIA E
CONSULTORIA - LTDA**

CNPJ:

07.178.954/0001-38

ENDEREÇO:

Avenida T-4, quadra 169, Lote 1/2/17, 18 - 1478 - St. Bueno, Goiânia - GO,
74230-030

REPRESENTANTE LEGAL:

JONATHA JUNIO DA ROCHA

CPF:

598.190.571-91

RG:

4137534 DGPC/GO



1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Considerando o **Memorando nº 013/2019** advindo da Diretoria de Planejamento, o qual evidencia a necessidade de acrescer ao contrato firmado entre as partes os serviços inerentes a gestão de Tecnologia de informação na área de infraestrutura. Sendo assim faz-se necessário o presente aditivo.

3. Assim sendo, estarão incluídas no rol de atividades da CONTRATADA os seguintes serviços:

- Instalação, implementação, configuração, implantação de políticas e rotinas de segurança, elaboração de configuração e desenvolvimento, monitoração, tuning, auditoria de dados, backup/restore com tecnologia baseada em agentes, instalação e manutenção de ferramentas de integração de banco de dados nas plataformas Oracle, Postgres e SQL Server, com implementação de scripts de automatização na configuração adequada por tecnologia;
- Configuração e criação de scripts para automatizar administração de sistemas operacionais Windows e Linux, bem como dos programas de automação e interação: Microsoft Office ou Libre Office; em plataforma de mensageria e colaboração MS-Exchange e Outlook Client;
- Configuração, implantação de scripts e lógica programável, gerenciamento e suporte técnico em soluções de firewall;
- Administração de Regras e Políticas programáveis em ambiente Cloud Computing, com inclusão de servidores virtualizados ou para servidores em rede local;
- Administração de Dados usando Pentaho Suíte em ambiente Linux Cloud Computing – Distribuição CentOS

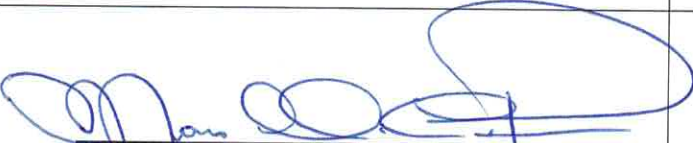

4. Em decorrência do acréscimo dos serviços o contrato passará a ter o valor mensal estimado de R\$ 44.892,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais) e o valor anual estimado de R\$ 538.704,00 (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e quatro reais).

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 JONATHA JUNIO DA ROCHA VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA - LTDA

